PREFEITURA DE ARAGUARI
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 31 -/24.

Autoriza a abertura de crédito suplementar nas dotações que menciona no vigente orçamento da Câmara Municipal de Araguari, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), utilizando para tanto dos recursos provenientes da anulação parcial de dotação da FAEC - Fundação Araguarina de Educação e Cultura.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito suplementar no vigente orçamento da Câmara Municipal de Araguari no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) nas dotações a seguir mencionadas:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Araguari
Unidade: 02 – Secretaria Administrativa
Função: 01 - Legislativa
Subfunção: 846 – Outros Encargos Especiais
Programa: 0000 – Encargos Especiais
Projeto/Atividade: 2314 – Previdência Social dos Servidores - CMA
Natureza de Despesa: 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
Fonte de Recurso: 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 530.000,00;

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Araguari
Unidade: 02 – Secretaria Administrativa
Função: 04 - Administração
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 0001 – Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 1300 – Construção e Melhoramento dos Prédios da Câmara
Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 340.000,00;

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Araguari
Unidade: 02 – Secretaria Administrativa
Função: 04 - Administração
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 0001 – Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 2305 – Manutenção das Atividades da Secretaria Administrativa
Natureza de Despesa: 3.3.90.34.00 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização
Fonte de Recurso: 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 100.000,00;

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Araguari
Unidade: 03 – Consultoria Jurídica
Função: 01 - Legislativa
Subfunção: 031 – Ação Legislativa
Programa: 0001 – Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 2303 – Assessoramento de Assuntos de Natureza Jurídica
Natureza de Despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria
Fonte de Recurso: 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 30.000,00;

Art. 2º Para o atendimento das disposições de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), da seguinte dotação da FAEC – Fundação Araguarina de Educação e Cultura:

Órgão: 04 – Fundação Araguarina de Educ. e Cultura
Unidade: 17 – FAEC – Fundação Araguarina de Educação e Cultura
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 391 – Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
Programa: 0023 – Preservação da História e do Patrimônio
Projeto/Atividade: 1043 – Implantação do Centro Histórico, Cultural e de Convenções e Parque Municipal da Antiga Estrada de Ferro Goyaz
Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 1.000.000,00.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 26 de fevereiro de 2024.

Assinado de forma digital por RENATO CARVALHO FERNANDES:21869056809
Dados: 2024.02.26 16:37:50 -03'00'

RENATO CARVALHO FERNANDES

Mariel Cadena da Matta gov.br Documento assinado digitalmente
MARIEL CADENA DA MATTA
Data: 26/02/2024 15:24:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Diogo Machado Cunha e Sousa gov.br Documento assinado digitalmente
DIOGO MACHADO CUNHA E SOUSA
Data: 26/02/2024 15:59:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JUSTIFICATIVA:
Senhor Presidente e Senhores Vereadores!

Estamos apresentando para apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei que "Autoriza a abertura de crédito suplementar nas dotações que menciona no vigente orçamento da Câmara Municipal de Araguari, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), utilizando para tanto dos recursos provenientes da anulação parcial de dotação da FAEC - Fundação Araguarina de Educação e Cultura."

As dotações da Câmara Municipal de Araguari de que trata o presente Projeto de Lei precisam ser suplementadas com a utilização de saldo da FAEC – Fundação Araguarina de Educação e Cultura, tendo em vista que o Legislativo necessita complementar os recursos orçamentários para suprir suas obrigações do corrente exercício, dentre elas obrigações patronais dos seus servidores públicos, despesas com obras e instalações, despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização, bem como, serviços de consultoria, conforme Ofício 003/2024 da Câmara Municipal de Araguari, cópia anexa.

Preceitua o artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que a abertura de créditos suplementares depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa, conforme demonstrado anteriormente.

Segundo as normas de contabilidade pública a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, só poderá ocorrer mediante prévia autorização legislativa.

Dessa forma, são condições básicas para abrir créditos suplementares a prévia autorização legislativa e a indicação dos recursos, que no caso presente, como já foi dito, serão utilizados os da anulação parcial de dotação mencionada da FAEC – Fundação Araguarina de Educação e Cultura, especificada no texto deste Projeto de Lei, para isso é necessária uma lei específica.

Assim sendo, diante da necessidade de ser realizada no orçamento municipal as modificações propostas, solicitamos a Vossas Excelências seja aprovado este Projeto de Lei nos termos em que se encontra redigido, adotando-se no seu trâmite o regime de urgência com dispensa dos interstícios regimentais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 26 de fevereiro de 2024.

Assinado de forma digital por RENATO CARVALHO FERNANDES:21869056809
Dados: 2024.02.26 16:38:04 -03'00'

Renato Carvalho Fernandes
Prefeito

DATA: 27 / 01 / 24
PARA: À
Sec. Planejamento
At: Moisés

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS

Gustavo Mori Ferreira
Secretário Municipal Interino de Governo
Prefeitura de Araguari

Ofício 003/2024
Assunto: Faz solicitação
Órgão: Câmara Municipal de Araguari

Araguari, 29 de janeiro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Na apreciação do orçamento da Câmara Municipal para o exercício de 2024, foi constatada a transferência indevida de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), do elemento de despesa "Obrigações Patronais" para emendas apresentadas pelos Vereadores.

Sendo assim, como não pode persistir o equívoco acontecido no orçamento do legislativo, solicitamos a Vossa Excelência o envio de projeto de lei no sentido de promover o reparo do acontecido, retornando ao orçamento da Câmara Municipal o valor em questão, destinando os recursos para as seguintes dotações orçamentárias:

01 03 01 031 0001 2303 3.3.90.35 – serviços de consultoria	R$ 30.000,00
01 02 04 122 0001 2305 3.3.90.34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização.....	R$ 100.000,00
01 02 04 122 0001 1300 4.4.90.51 – Obras e Instalações.....	R$ 340.000,00
01 02 01 846 0000 2314 3.1.90.13 – Obrigações Patronais...	R$ 530.000,00

Reiterando protestos de estima e consideração à pessoa de Vossa Excelência, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Rodrigo Costa Ferreira
Presidente

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
Renato Carvalho Fernandes
DD. Chefe do Poder Executivo
ARAGUARI – MG

Recebi em 30/01/24
às 08:54
Moises

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Em 29 / 01 / 24
Horário: 16:47
Segretaria de Governo

01.02.__.01.846.0000.2314 - PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - CMA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	23			
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
			2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
	Totais da Classificação		**2.500.000,00**	**0,00**	**2.500.000,00**

01.02.__.04.122.0001.1300 - CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTO DOS PRÉDIOS DA CÂMARA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51	Obras e Instalações	24			
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	0,00	10.000,00
			10.000,00	0,00	10.000,00
	Totais da Classificação		**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**

01.02.__.04.122.0001.2298 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA CENTRAL TELEFÔNICA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	Material de Consumo	25			
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	0,00	10.000,00
			10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	26			
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27			
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	0,00	10.000,00
			10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	28			
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
	Totais da Classificação		**22.000,00**	**0,00**	**22.000,00**

01.02.__.04.122.0001.2299 - MANUTENÇÃO, REPAROS E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	Material de Consumo	29			
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		15.000,00	0,00	15.000,00

			15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	30			
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	31			
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		15.000,00	0,00	15.000,00
			15.000,00	0,00	15.000,00
	Totais da Classificação		**31.000,00**	**0,00**	**31.000,00**

01.02.__.04.122.0001.2305 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	32			
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		500,00	0,00	500,00
			500,00	0,00	500,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	33			
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		5.200.000,00	0,00	5.200.000,00
			5.200.000,00	0,00	5.200.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	34			
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		500,00	0,00	500,00
			500,00	0,00	500,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	35			
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		500,00	0,00	500,00
			500,00	0,00	500,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	36			
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		60.000,00	0,00	60.000,00
			60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.50.41	Contribuições	37			
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		500,00	0,00	500,00
			500,00	0,00	500,00
3.3.90.08	Outros Beneficios Assistenciais do Servidor ou do Militar	38			
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		540.000,00	0,00	540.000,00
			540.000,00	0,00	540.000,00
3.3.90.14	Diárias Pessoal Civil	39			
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		70.000,00	0,00	70.000,00
			70.000,00	0,00	70.000,00

3.3.90.30	Material de Consumo	40			
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	0,00	10.000,00
			10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	41			
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	42			
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		748.500,00	0,00	748.500,00
			748.500,00	0,00	748.500,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	43			
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	44			
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		420.000,00	0,00	420.000,00
			420.000,00	0,00	420.000,00
3.3.90.46	Auxílio-alimentação	45			
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		739.800,00	0,00	739.800,00
			739.800,00	0,00	739.800,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	46			
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	0,00	10.000,00
			10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	47			
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	0,00	5.000,00
			5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	48			
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00	0,00	20.000,00
			20.000,00	0,00	20.000,00
	Totais da Classificação		**7.827.300,00**	**0,00**	**7.827.300,00**

01.02.__.04.122.0001.2307 - ENCARGOS, TARIFAS E TAXAS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	49			
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		76.000,00	0,00	76.000,00
			76.000,00	0,00	76.000,00
	Totais da Classificação		**76.000,00**	**0,00**	**76.000,00**

01.02.__.04.131.0001.2295 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES PÚBLICAS E CERIMONIAL

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	57			
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		500,00	0,00	500,00
			500,00	0,00	500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	58			
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		500,00	0,00	500,00
			500,00	0,00	500,00
	Totais da Classificação		**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**

01.02.__.04.131.0001.2309 - DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	59			
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		250.000,00	0,00	250.000,00
			250.000,00	0,00	250.000,00
	Totais da Classificação		**250.000,00**	**0,00**	**250.000,00**
	Totais da Subunidade		**11.630.500,00**	**0,00**	**11.630.500,00**
	Totais da Unidade		**11.630.500,00**	**0,00**	**11.630.500,00**

Unidade: 01.03 - CONSULTORIA JURÍDICA

01.03.__.01.031.0001.2302 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	60			
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		500,00	0,00	500,00
			500,00	0,00	500,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	61			
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		500,00	0,00	500,00
			500,00	0,00	500,00
	Totais da Classificação		**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**

01.03.__.01.031.0001.2303 - ASSESSORAMENTO DE ASSUNTOS DE NATUREZA JURÍDICA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	62			
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		500,00	0,00	500,00

			500,00	0,00	500,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	63			
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		782.000,00	0,00	782.000,00
			782.000,00	0,00	782.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	64			
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		500,00	0,00	500,00
			500,00	0,00	500,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	65			
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00	0,00	50.000,00
			50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	66			
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		500,00	0,00	500,00
			500,00	0,00	500,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	67			
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	68			
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		500,00	0,00	500,00
			500,00	0,00	500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	69			
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	0,00	10.000,00
			10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	70			
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		500,00	0,00	500,00
			500,00	0,00	500,00
	Totais da Classificação		**845.500,00**	**0,00**	**845.500,00**
	Totais da Subunidade		**846.500,00**	**0,00**	**846.500,00**
	Totais da Unidade		**846.500,00**	**0,00**	**846.500,00**

Unidade: 01.04 - ASSESSORIA DE APOIO PARLAMENTAR

01.04.__04.122.0001.2304 - ASSESSORAMENTO SUPERIOR E APOIO PARLAMENTAR

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	71			
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		1.130.000,00	0,00	1.130.000,00
			1.130.000,00	0,00	1.130.000,00

			20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.151			
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00	0,00	100.000,00
			100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.152			
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		300.000,00	0,00	300.000,00
			300.000,00	0,00	300.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.153			
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		200.000,00	0,00	200.000,00
			200.000,00	0,00	200.000,00
		Totais da Classificação	**630.000,00**	**0,00**	**630.000,00**

04.17.__.13.391.0023.1042 - IMPLANTAÇÃO DO NOVO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.154			
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.155			
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		600.000,00	0,00	600.000,00
			600.000,00	0,00	600.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.156			
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		300.000,00	0,00	300.000,00
			300.000,00	0,00	300.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.157			
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		200.000,00	0,00	200.000,00
			200.000,00	0,00	200.000,00
		Totais da Classificação	**1.101.000,00**	**0,00**	**1.101.000,00**

04.17.__.13.391.0023.1043 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO, CULTURAL E DE CONVENÇÕES E PARQUE MUNICIPAL DA ANTIGA ESTRADA DE FERRO GOYAZ

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.158			
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00	0,00	50.000,00
			50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.159			
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		1.000.000,00	0,00	1.000.000,00

			1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.160			
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
			2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.161			
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
			1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
	Totais da Classificação		**4.050.000,00**	**0,00**	**4.050.000,00**

04.17.__.13.391.0023.2054 - MANUTENÇÃO DO ARQUIVO HISTÓRICO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.162			
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00	0,00	20.000,00
			20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.163			
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.164			
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		200.000,00	0,00	200.000,00
			200.000,00	0,00	200.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.165			
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		300.000,00	0,00	300.000,00
			300.000,00	0,00	300.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.166			
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00	0,00	100.000,00
			100.000,00	0,00	100.000,00
	Totais da Classificação		**621.000,00**	**0,00**	**621.000,00**

04.17.__.13.391.0023.2128 - MANUTENÇÃO DOS MUSEUS - MUSEU DR. CALIL PORTO, MUSEUS DOS FERROVIÁRIOS E MUSEU DA AVIAÇÃO "AFIF RADI"

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.167			
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00	0,00	20.000,00
			20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.168			
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	0,00	1.000,00